

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, MEDIANTE COBRANÇA BANCÁRIA REGISTRADA, ABRANGENDO BOLETO COM PADRÃO FEBRABAN E COBRANÇA INTEGRADA AO PIX/QRCODE, COM EMISSÃO, PROCESSAMENTO, COMPENSAÇÃO E RETORNO DOS VALORES ARRECADADOS, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO VIA API COM O SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO (BETHA SISTEMAS).

Necessidade de Retificação de Homologação:

Diante da inconsistência identificada no cadastramento do CNPJ da empresa vencedora no sistema interno, decorrente de integração automática entre sistemas, faz-se necessária a retificação da homologação, a fim de adequar os registros administrativos à documentação apresentada e à empresa efetivamente vencedora do certame. O sistema integrou de forma automática o cadastro da instituição vencedora do processo no **CNPJ da filial**, resultando na homologação do processo vinculada a esse CNPJ. Contudo todos os documentos de habilitação, bem como a proposta vencedora, foram apresentados em nome da matriz, com seu respectivo CNPJ, a qual efetivamente sagrou-se vencedora da licitação.

Ressalta-se que o equívoco limitou-se exclusivamente ao cadastramento sistêmico, não havendo qualquer inconsistência na documentação apresentada, tampouco prejuízo à legitimidade, à regularidade ou ao resultado do processo licitatório.

Diante do exposto, faz-se necessária a **retificação da homologação**, a fim de que passe a constar o **CNPJ correto da matriz**, garantindo a conformidade dos registros com a documentação apresentada e com a empresa efetivamente vencedora do processo licitatório, preservando-se a legalidade, a transparência e a segurança jurídica do procedimento.

Cordilheira Alta (SC), em 08 de janeiro de 2026.

Claudia Hahn
Agente de Contratação